



## PORTARIA N.º 118/2025.

de 05 de fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidora da Secretaria Municipal de Educação.*

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 27 da lei Municipal nº 747/2008 de 22 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo de justificativa e solicitação do Exmo. Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar temporariamente a carga horária de trabalho da servidora **MICHELE MEIREDA PAZ DOS REIS**, matrícula 4868, lotada no cargo de Professor de I a IV de 30 para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Em decorrência a majoração da carga horária, serão pagas as horas majoradas tomando como base para o cálculo o vencimento inicial da referida servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2025 vigorando até 19 de dezembro de 2025, quando, nos termos do §2 do art. 30 da Lei Municipal 750/2008, será suspensa a aplicação do percentual descrito no art. 2º desta.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*  
Gestão 2025–2028